

PORTARIA Nº 1.108/2026

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **35490/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GABRIEL WANIS**, Eletricista, lotado na SEMAD, **LICENÇA COM ÔNUS** para cursar Mestrado em Sustentabilidade, realizado no CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA - CAU, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no período de *21 (vinte e um) meses, com início em 1º de junho de 2026*, nos termos do artigo 56, inciso XIV, da Lei nº 4.009/1994.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

